



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 16/2023

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de licença à gestante protocolado pela Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL., Exma. Sra. Ana Luísa de Moraes Amorim Figueiredo, conforme PROAD n. 434/2023;

RESOLVE

CESSAR, a partir do dia 17.01.2023, os efeitos do item 2.1 da Portaria TRT 19ª CR Nº 233/2022, no tocante à designação da Exma. Sra. **ANA LUÍSA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para a auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL., no período de 09 a 31.01.2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

